



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL
RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES)

DULCICLEIDE PEREIRA FERREIRA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

A candidata informou não ter seu nome inserido no resultado da análise das inscrições, comissão solicitou a candidata o comprovante de inscrição e a mesma respondeu não possuir o comprovante.

Desta forma, de acordo com o item “3.2.6” do edital (“*A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.*”), consideramos o recurso **INDEFERIDO**

Recife, 12 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

JOSE CARLOS BERTI JUNIOR

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição do candidato identificamos que o mesmo informou possui Especialização compatível com o perfil selecionado (06), porém, ressaltamos que o candidato deverá comprovar a titulação na etapa de Análise da Documentação Comprobatória.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**

Recife, 12 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

MÁRIO HENRIQUE MONTEIRO NASCIMENTO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição do candidato identificamos que o mesmo informou possui Especialização compatível com o perfil selecionado (09), porém, ressaltamos que o candidato deverá comprovar a titulação na etapa de Análise da Documentação Comprobatória.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**

Recife, 12 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec